conselho municipal Ação INDAIATUBA

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.919 de 13 de setembro de 2.000;

CONSIDERANDO, o que ficou deliberado na reunião ordinária realizada aos 12 de março de 2015, conforme registro na Ata nº 80;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2015 de 12 de março de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Sorteio com os seguintes membros:

1) Um representante da Câmara Municipal de Indaiatuba: **Gabriel Victor Bega Brasil;**

2) Um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil: **Dra. Viviane Gonçalves Teixeira Matavelli;**

3) Um representante da FEAI - Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba: **Mário Cesar Cobianchi;**

4) Três representantes de Associações Amigos de Bairro:

- **Guilherme Padeti** (representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim do Sol – Sol Sol);
- **Jose de Lima** (representante Sociedade Amigos do Núcleo Faria Lima – SANFLI);
- **Wilson Jose dos Santos** (Representante da associação Amigos Bairro XII de Junho).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 18 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
PRESIDENTE COMHABIT